



LEI MUNICIPAL Nº 794, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências".

JOSÉ DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a COPALEITE - Cooperativa agropecuária dos Produtores de Leite e Derivados LTDA, fundada em 27 de março de 1996, inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.158/0001-16.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2004


JOSÉ DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL